



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 924 DE 19 DE JULHO DE 2021**

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho Diversidades.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, considerando a decisão lavrada no Processo Administrativo n. 0036579-10.2020.8.24.0710,

**RESOLVE:**

Art. 1º O prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho Diversidades fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de produção de efeitos desta portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2021.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente